

## EDITAL DE MATRÍCULAS E VALORES DE MENSALIDADES PARA 2019.

A Direção da **FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO – FIS**, no uso das atribuições administrativas e legais, torna público, para conhecimento dos acadêmicos e demais interessados, que **as matrículas e mensalidades dos alunos de todos os cursos da FIS, veteranos ou novatos** (aprovados nos vestibulares para 2019), e **alunos do FIES e do PROUNI**, para o 1º e 2º semestres de 2019, obedecerão às condições contratuais, datas, horários e valores expressos nos itens deste instrumento, como segue:

### 1 - MATRÍCULAS.

1.1 - A matrícula será realizada pessoalmente pelo aluno ou através de representante legal, nos cursos superiores oferecidos: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, \*Psicologia, Nutrição, Educação Física, Engenharia Civil e Construção de Edifícios, diretamente na **Secretaria da FIS**, localizada à Rua João Luiz de Melo, 2110 – Tancredo Neves – Serra Talhada - PE, obedecendo as condições, datas, horários, cursos, turnos e valores constantes das tabelas e itens seguintes:

**PARA OS ALUNOS NOVATOS DE TODOS OS CURSOS: de 02 a 11 de janeiro de 2019, das 08:00h às 18:00 horas.**

**PARA OS ALUNOS VETERANOS DE TODOS OS CURSOS: de 02 a 31 de janeiro de 2019, das 08:00h às 18:00 horas.**

**PARA OS ALUNOS DO FIES E DO PROUNI: de 02 a 31 de janeiro de 2019, das 08:00h às 18:00 horas, ressalvada a possibilidade de mudança para atender disposições dos Programas ou do MEC.**

1.2 - Os alunos novatos e veteranos deverão imprimir o respectivo boleto bancário de matrícula através do site da FIS: [www.fis.edu.br](http://www.fis.edu.br), disponibilizado a partir de **02.12.2018**.

O aluno pagará o boleto no respectivo banco e efetivará sua matrícula na Secretaria da FIS, nas datas e horários acima indicados.

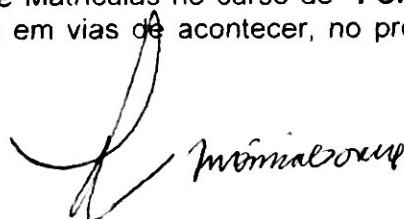
1.3 - O valor da 1ª mensalidade corresponde ao valor da matrícula, indicado na tabela 6, sobre o qual não se concederá nenhum descontos.

1.4 - A matrícula do aluno veterano ou novato somente se efetivará com a comprovação de quitação do respectivo valor, a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ou Termo Aditivo deste, para o semestre **2019.1** ou **2019.2**, com entrega de toda documentação exigida.

Os termos do Contrato ou Aditivo encontram-se disponibilizados na Secretaria da FIS, e no site [www.fis.edu.br](http://www.fis.edu.br), para conhecimento e/ou **aceite eletrônico**.

1.5 - A matrícula efetivada habilita o aluno em condições regulares de disciplinas, a cursar as disciplinas disponíveis e correspondentes ao curso e período no semestre **2019.1** ou **2019.2**, conforme o caso.

1.6 - A realização de Vestibular e Matrículas no curso de **\*PSICOLOGIA**, dependem da autorização do MEC, que encontra-se em vias de acontecer, no processo nº 201713202, após avaliação favorável já realizada.



Mônica Loure

1.7 - Só poderá matricular-se para os semestres 2019.1 ou 2019.2, o aluno veterano que atender as seguintes condições:

a) Possuir situação acadêmica regular constatada, atendendo os requisitos de notas, frequência, documentos pessoais solicitados, contrato ou termo aditivo assinado, comprovante de quitação da matrícula, devidamente entregues e conferidos.

b) Não possuir débito financeiro de mensalidades para com a FIS, condição que, se existente, o aluno ou representante deve resolver na Diretoria Financeira da FIS, indispensavelmente antes da Matrícula, quitando o débito devidamente corrigido.

c) Não encontrar-se em débito com a Biblioteca da FIS, quanto à devolução de livros e pagamento de multa e demais encargos.

d) O representante procurador de aluno, deverá entregar no ato da matrícula, além da documentação exigida, procuração pública ou particular com poderes específicos e firma reconhecida.

1.8 - Os valores das semestralidades dos contratos e das mensalidades dos alunos, nos respectivos cursos, incluindo os do FIES, para as semestralidades 2019.1 ou 2019.2, de acordo com a Resolução nº 016/2018, obedecerão aos cursos, turnos, valores normais e valores com descontos, datas de pagamentos e demais condições estabelecidas nas tabelas abaixo:

**VALORES NORMAIS DA SEMESTRALIDADE PARA 2019.1 e 2019.2:**

ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Valor da Semestralidade	R\$ 4.044,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	Valor da Semestralidade	R\$ 4.044,00
DIREITO	Vesp/No	Valor da semestralidade	R\$ 6.060,00
ODONTOLOGIA	Integral	Valor da semestralidade	R\$ 12.180,00
ENFERMAGEM	Integral	Valor da semestralidade	R\$ 5.922,00
FISIOTERAPIA	Integral	Valor da semestralidade	R\$ 6.060,00
FARMÁCIA	Vesp/Not	Valor da semestralidade	R\$ 6.060,00
*PSICOLOGIA	Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 3.720,00
NUTRIÇÃO	Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 4.320,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 3.720,00
ENGENHARIA CIVIL	Vesp/Not	Valor da semestralidade	R\$ 6.060,00
CONSTRUÇÃO DE EDFs.	Vesp/Not	Valor da semestralidade	R\$ 2.100,00

**VALORES DAS SEMESTRALIDADES DO FIES PARA 2019.1 e 2019.2:**

Os reajustes das semestralidades/mensalidades dos alunos participantes do FIES, serão estabelecidos posteriormente, tão logo tenham seus índices de reajustes estabelecidos oficialmente pelo respectivo programa.

**Art. 2º** - O valor total da Semestralidade de todos os cursos da FIS, que incluem o valor da matrícula, será dividido em seis (06) parcelas mensais, para pagamento durante o período de cada semestre, correspondentes aos valores normais seguintes:

**VALORES NORMAIS DAS MENSALIDADES PARA 2019.1 e 2019.2:**

ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 674,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 674,00
DIREITO	Vesp/Not.	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.010,00
ODONTOLOGIA	Integral	Valor normal da mensalidade	R\$ 2.030,00
ENFERMAGEM	Integral	Valor normal da mensalidade	R\$ 987,00

*mlouy*

FISIOTERAPIA	Integral	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.010,00
FARMÁCIA	Vesp/Not.	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.010,00
*PSICOLOGIA	Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 620,00
NUTRIÇÃO	Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 720,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 620,00
ENGENHARIA CIVIL	Vesp/Not.	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.010,00
CONSTRUÇÃO DE EDFs.	Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 350,00

**Art. 3º** - Considerando as **datas para pagamentos mensais**, a SESST/FIS **concede os descontos** nos valores das mensalidades de todos os cursos, conforme consta dos valores e datas limites para pagamentos lançados nas tabelas abaixo, exceto quanto ao valor da matrícula que corresponde à 1ª mensalidade:

**VALORES COM DESCONTOS DAS MENSALIDADES PARA 2019.1 e 2019.2 e DATAS PARA PAGAMENTOS:**

<b>ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>		
Até dia 05 - R\$ 460,00	Até dia 30 - R\$ 674,00	Após dia 30 - R\$ 674,00, mais multa, juros e correção
<b>ODONTOLOGIA - INTEGRAL</b>		
Até dia 05, R\$ 1.700,00	Até dia 30 -R\$ 2.030,00	Após dia 30 - R\$ 2.030,00, mais multa, juros e correção
<b>ENFERMAGEM - INTEGRAL</b>		
Até dia 05 - R\$ 800,00	Até dia 30 - R\$ 987,00	Após dia 30 - R\$ 987,00, mais multa, juros e correção
<b>FISIOTERAPIA - INTEGRAL</b>		
Até dia 05 - R\$ 800,00	Até dia 30 -R\$ 1.010,00	Após dia 30 - R\$ 1.010,00, mais multa, juros e correção
<b>FARMÁCIA - VESPERTINO/NOTURNO</b>		
Até dia 05 - R\$ 890,00	Até dia 30 -R\$ 1.010,00	Após dia 30 - R\$ 1.010,00, mais multa, juros e correção
<b>DIREITO - VESPERTINO</b>		
Até dia 05 - R\$ 810,00	Até dia 15 - R\$ 910,00	Após dia 30 - R\$ 1.010,00, mais multa, juros e correção
<b>DIREITO NOTURNO</b>		
Até dia 05 - R\$ 900,00	Até dia 30 -R\$ 1.010,00	Após dia 30 - R\$ 1.010,00, mais multa, juros e correção
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>		
Até dia 05 - R\$ 800,00	Até dia 30 -R\$ 1.010,00	Após dia 30 - R\$ 1.010,00, mais multa, juros e correção
<b>NUTRIÇÃO - MATUTINO/VEPERTINO</b>		
Até dia 05 - R\$ 540,00	Até dia 15 - R\$ 600,00	Após dia 30 - R\$ 720,00, mais multa, juros e correção
<b>NUTRIÇÃO - NOTURNO</b>		
Até dia 05 - R\$ 660,00	Até dia 30 - R\$ 720,00	Após dia 30 - R\$ 720,00, mais multa, juros e correção
<b>PSICOLOGIA - MATUTINO/VEPERTINO</b>		
Até dia 05 - R\$ 400,00	Até dia 15 - R\$ 500,00	Após dia 30 - R\$ 620,00, mais multa, juros e correção
<b>PSICOLOGIA - NOTURNO</b>		
Até dia 05 - R\$ 580,00	Até dia 30 - R\$ 620,00	Após dia 30 - R\$ 620,00, mais multa, juros e correção
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA - MATUTINO/VEPERTINO</b>		
Até dia 05 - R\$ 400,00	Até dia 15 - R\$ 500,00	Após dia 30 - R\$ 620,00, mais multa, juros e correção

*Mônica Borul*

EDUCAÇÃO FÍSICA - NOTURNO		
Até dia 05 - R\$ 580,00	Até dia 30 - R\$ 620,00	Após dia 30 - R\$ 620,00, mais multa, juros e correção

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - MATUTINO/VESPERTINO		
Até dia 05 - R\$ 250,00	Até dia 15 - R\$ 300,00	Após dia 30 - R\$ 350,00, mais multa, juros e correção

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - NOTURNO		
Até dia 05 - R\$ 310,00	Até dia 30 - R\$ 350,00	Após dia 30 - R\$ 350,00, mais multa, juros e correção

**VALORES DAS MATRÍCULAS DOS CURSOS PARA 2019.1 e 2019.2:**

ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Valor da matrícula	R\$ 674,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	Valor da matrícula	R\$ 674,00
DIREITO	Vesp/Noturno	Valor da matrícula	R\$ 1.010,00
ODONTOLOGIA	Integral	Valor da matrícula	R\$ 2.030,00
ENFERMAGEM	Integral	Valor da matrícula	R\$ 987,00
FISIOTERAPIA	Integral	Valor da matrícula	R\$ 1.010,00
FARMÁCIA	Vesp/Noturno	Valor da matrícula	R\$ 1.010,00
*PSICOLOGIA	Diur/Noturno	Valor da matrícula	R\$ 620,00
NUTRIÇÃO	Diur/Noturno	Valor da matrícula	R\$ 720,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	Diur/Noturno	Valor da matrícula	R\$ 620,00
ENGENHARIA CIVIL	Vesp/Noturno	Valor da matrícula	R\$ 1.010,00
CONSTRUÇÃO DE EDFS.	Diur/Noturno	Valor da matrícula	R\$ 350,00

Serra Talhada-PE, 08 de novembro de 2018

  
Diretoria Presidente

/ Diretoria Administrativa

  
/ Diretoria Financeira